



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 03/2021

Dispensa de Licitação Nº 03/2021
Processo Administrativo nº TJ-ADM-2016/38257

Locatária: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA.

Locador: PEDRO HENRIQUE PEREIRA SANTANA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.785.395-08, residente e domiciliado na Rua Campo Clube, nº 02, Bairro Country Club, Juazeiro, Bahia, representado por seu procurador, PEDRO HUMBERTO ALVES DE SANTANA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o número 011.361.075-09, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº06, Bairro Country Club, Juazeiro/BA.

Objeto: Locação do imóvel situado no Loteamento Trade Center, na Rodovia Lomanto Júnior, s/n, Município de Juazeiro, Bahia, a fim de sediar o Depósito Judicial da Comarca de Juazeiro.

Valor mensal: R\$4.437,03(quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos)

Valor para o presente exercício (fevereiro a dezembro de 2021): R\$48.807,33 (quarenta e oito mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos)

Valor Global Estimado: R\$ 106.488,72 (cento e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 24 meses

Base Legal: Artigo 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 038 – Juazeiro Atividade 4557, Elemento de Despesa 33.90.36, Sub-elemento de Despesa 36.03 e Fonte 120.

Salvador, em 11 de maio de 2021.


LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do TJBA

